



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

## LICENÇA AMBIENTAL

### LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO N.º 01/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 19º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**, requerida por meio do Processo Ambiental n.º. 185, de 25 de Maio 2020 e retificada alteração pelo Protocolo PMAV n.º 1582/2022, de 16 de Março de 2022.

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** MARMORARIA TREZE DE MAIO LTDA.

**CPF/CNPJ:** 35.523.959/0001-96.

**ENDEREÇO:** RODOVIA ES 489, RICARDO BARBIERI, S/Nº, ALTO SÃO JOSÉ, ATÍLIO VIVÁQUAVES, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS ANEXAS NO QUADRO DE VÉRTICES DO ANEXO DE CONDICIONANTES.

**ATIVIDADE:** CORTE DE CHAPAS EM MÁRMORE E GRANITO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS NA FABRICAÇÃO DE PEÇAS COMO: PIAS, PISOS, MESAS BANCADAS E OUTROS ITENS.

**CLASSE:** SIMPLIFICADA

**PORTE:** -

**POTENCIAL POLUIDOR:** MÉDIO.

Esta **LAR** é válida pelo período de **730 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 6 de julho de 2022.

Secretário Municipal de  
Meio Ambiente  
Marcio Menegussi Michon  
Dec. nº 027/2021 de 15/01/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Técnico Ambiental

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES

*Joana Semanides de Araújo 4107122.*